



**Lista nominativa das transições das carreiras de informática, reportada a 1 de novembro de 2023**

**Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro**

**Aprovo**

Situação atual (Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março)				Situação para a qual transita			
Nome do trabalhador	Carreira	Categoria	Índice/Nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU)	Carreira	Categoria	Posição e Nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU)	Observações
Igor Filipe Ribeiro Teixeira	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 1, nível 2	560 / nível remuneratório 29 da TRU	Especialista de sistemas de tecnologias de informação	Especialista de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 28 e 32	Mantém a remuneração base, nos termos do n.º2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.
Joaquim Manuel de Carvalho Pereira	Especialista de informática	Especialista de informática de grau 1, nível 2	520 / entre o nível remuneratório 26 e 27 da TRU	Especialista de sistemas de tecnologias de informação	Especialista de sistemas de tecnologias de informação	Entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 24 e 28	Mantém a remuneração base, nos termos do n.º2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.